



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

A Vice-prefeita Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, letra “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021;

b) Objetivo: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria, assessoria e apoio administrativo, notadamente na área de Compras, Licitações e Contratos Administrativos, com ênfase na implantação e regulamentação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei Federal nº 14.133/2021.

- Empresa: GESTÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA.

- Valor: R\$ 41.400,00

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

a) 03.01-04.122.0010.2003.3.3.3.90.39 – Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica - 115802.

PATRÍCIA CRISTINA HENZ SCHOMMER
Vice-prefeita Municipal em Exercício